CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100440 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Jardim Nardini, em Pirituba.

Justificativa

A implementação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Jardim Nardini, em Pirituba, se justifica pela necessidade de melhorar o acesso da população local aos serviços de saúde de urgência e emergência. A região carece de estruturas de atendimento rápido e eficiente, e uma UPA ajudaria a reduzir os tempos de espera, descongestionar os hospitais e garantir um atendimento de qualidade mais próximo aos cidadãos. Além disso, uma UPA no Jardim Nardini contribuiria para a descentralização dos serviços de saúde, promovendo uma distribuição mais equitativa dos recursos e ampliando a cobertura assistencial na área.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 749 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100441 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação do Complexo Paulistão da Saúde, em Itaquera.

Justificativa

A implementação do Complexo Paulistão da Saúde em Itaquera se justifica pela necessidade de concentrar diversos serviços de saúde em um único local, visando atender de forma eficiente e integrada às demandas da população. Com investimento significativo o complexo poderá oferecer uma ampla gama de serviços. Essa iniciativa proporcionará acesso facilitado aos cuidados de saúde, otimizando recursos e promovendo uma abordagem abrangente e qualificada para a comunidade local.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 750 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100442 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Municipalização das Escolas Estaduais.

Justificativa

A medida adotada pela Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo adequar o Estado ao que está previsto na Constituição Federal de 1988, que define os municípios como sendo prioritariamente responsáveis pelo ensino fundamental e educação infantil. A municipalização é uma solução às demandas que o município tem em relação a preferência dos pais em matricular seus filhos em escolas municipais devido a qualidade de ensino ofertada pela municipalidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 751 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100443 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Ampliar e aprimorar a concessão e acompanhamento do uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) como parte integrante do processo de reabilitação nos Centros Especializados em Reabilitação (CERs).

Justificativa

O fornecimento de próteses nos Centros Especializados em Reabilitação (CERs) é essencial para promover a inclusão social de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. A disponibilidade de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção adequados permite que essas pessoas tenham maior independência e autonomia em suas atividades diárias. Isso facilita sua participação na sociedade, no mercado de trabalho e em outras áreas da vida comunitária.
Melhoria da qualidade de vida: A disponibilidade de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção por meio do programa municipal contribui para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Esses recursos permitem que as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida superem limitações físicas e realizem tarefas que seriam mais difíceis ou impossíveis de realizar sem o suporte adequado. Com acesso a OPMs, os beneficiários podem participar ativamente em atividades cotidianas, esportivas e recreativas, o que impacta positivamente sua saúde física e mental.

Igualdade de oportunidades: promove a igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Ao garantir o acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, independentemente de condições financeiras, o programa reduz as desigualdades e as barreiras que essas pessoas enfrentam para participar plenamente da sociedade. Isso cria condições para que todos os cidadãos tenham oportunidades equitativas de desenvolvimento pessoal e profissional.

Economia de recursos a longo prazo: O investimento no fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção traz benefícios econômicos a longo prazo. Ao fornecer esses recursos adequadamente, o programa municipal contribui para a prevenção de complicações de saúde, reduzindo a necessidade de cuidados médicos e hospitalizações posteriores. Além disso, ao promover a independência e a participação social das pessoas com deficiência, o programa contribui para sua inclusão produtiva no mercado de trabalho, gerando impactos positivos na economia local

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 752 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100444 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação de um novo Centro de Educação Unificado (CEU) na região central da cidade de São Paulo.

Justificativa

A necessidade de adequar a infraestrutura na região central à realidade atual é evidente, especialmente com a oferta de habitação social na região devido ao programa de requalificação do centro. A proposta de um novo CEU visa atender às demandas educacionais da população local, proporcionando acesso a uma educação de qualidade e a uma gama de serviços e atividades educacionais, esportivas e culturais. Além disso, com o projeto de instalação da sede administrativa do governo do Estado na região do Campos Elíseos, onde cerca de 22 mil funcionários passarão a circular, e a construção de cerca de 6 mil unidades habitacionais através de PPP, a presença de um CEU se torna ainda mais relevante para promover o desenvolvimento integral da comunidade, fortalecendo os laços sociais e contribuindo para a revitalização da região central da cidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 753 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100446 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação do CRAS Pirituba II próximo ao espaço do Armazém Solidário localizado no Jardim Jaraguá (São Domingos).

Justificativa

A implantação do CRAS Pirituba II próximo ao espaço do Armazém Solidário representa uma oportunidade única de otimizar recursos e expandir os serviços socioassistenciais na região. A localização estratégica proporcionará maior acessibilidade aos moradores de Pirituba e áreas adjacentes, facilitando o acesso a programas e benefícios sociais, orientação psicossocial, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, entre outros serviços oferecidos pelo CRAS.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 754 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100449 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Contenção da margem do córrego Itaquera, entre a Rua Sara Kubitscheck e a Rua Patrício Teixeira - Cidade Tiradentes, classificados com os números 303.155 a 303.164.

Justificativa

A contenção da margem do córrego Itaquera é uma obra de extrema importância para a região da Cidade Tiradentes, visando não apenas a proteção ambiental, mas também a segurança e o bem-estar dos moradores. Esta intervenção é crucial para prevenir enchentes, deslizamentos e erosões que têm impactado diretamente a qualidade de vida da população local. Ao investir na contenção do córrego, estamos garantindo a preservação dos recursos naturais e promovendo um ambiente urbano mais seguro e sustentável.

Além disso, esta obra é um passo significativo para o desenvolvimento da infraestrutura da região, atraindo investimentos e melhorando a urbanização. A segurança hídrica proporcionada pela contenção do córrego Itaquera beneficiará milhares de famílias, assegurando um futuro mais resiliente e protegido contra desastres naturais. Este é um compromisso da administração municipal em promover obras que impactem positivamente a vida dos cidadãos, reforçando nosso empenho em construir uma cidade mais justa, segura e sustentável para todos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 755 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100450 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Promoção de Educação Ambiental e Sustentabilidade para a População.

Justificativa

A promoção de educação ambiental e sustentabilidade é uma medida fundamental para assegurar um futuro sustentável e consciente para as próximas gerações. Esta iniciativa visa capacitar e sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental, práticas sustentáveis e o uso responsável dos recursos naturais.

A implementação de programas e ações de educação ambiental terá um impacto significativo na qualidade de vida dos cidadãos, promovendo uma cultura de responsabilidade ecológica e conservação do meio ambiente. Além disso, estas ações contribuirão para a redução de resíduos, a economia de recursos e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Esta proposta prevê a realização de campanhas educativas, oficinas, palestras, projetos escolares e comunitários, além da criação de espaços verdes e hortas comunitárias. Estas atividades não apenas informarão, mas também engajarão a comunidade na prática de ações sustentáveis no seu dia a dia.

Investir em educação ambiental é investir no futuro. Esta iniciativa representa um compromisso com a construção de uma cidade mais verde, saudável e sustentável, promovendo o bem-estar de todos os seus habitantes e garantindo um ambiente equilibrado e protegido para as futuras gerações.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 756 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100452 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Programa de Atendimento Integral a Mulheres com Endometriose na Rede Municipal de Saúde, com Campanha Intensificada de Conscientização e implantação da Cirurgia Robótica para Tratamento no Hospital Vila Nova Cachoeirinha.

Justificativa

A endometriose é uma doença crônica que afeta aproximadamente 1 em cada 10 mulheres em idade reprodutiva. Esta condição pode causar dores intensas, infertilidade e outros problemas significativos de saúde. Um dos grandes desafios enfrentados por essas pacientes é o longo período entre o início dos sintomas e o diagnóstico definitivo, que pode variar de 7 a 10 anos. Esse atraso agrava os sintomas e complica ainda mais o tratamento.

A endometriose necessita de um tratamento multidisciplinar, pois não afeta apenas os órgãos ginecológicos, mas também o trato gastrointestinal, o trato urinário e outros sítios à distância. Esta abordagem integrada é essencial para o manejo eficaz da doença, visando melhorar a qualidade de vida das pacientes.

Apesar da gravidade da doença, muitas mulheres ainda enfrentam barreiras significativas no acesso a cuidados adequados. A falta de conscientização sobre a endometriose, a escassez de treinamento específico entre os profissionais de saúde e a insuficiência de recursos dedicados ao tratamento são alguns dos fatores que contribuem para essas dificuldades.

Este programa reforça o compromisso da administração municipal com a saúde da mulher, garantindo acesso a cuidados de qualidade e apoio contínuo, contribuindo para uma sociedade mais justa e saudável.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 757 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100453 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Formação de Organizações Sociais através do Programa Incubadora Social.

Justificativa

A formação de organizações sociais é um passo fundamental para promover o desenvolvimento comunitário, a inclusão social e a inovação no campo do empreendedorismo social. A criação do Programa Incubadora Social permitirá apoiar e capacitar grupos e indivíduos na formação e fortalecimento de organizações sociais que atuem em diversas áreas, como educação, saúde, cultura, meio ambiente e assistência social.

O Programa Incubadora Social fornecerá suporte técnico, administrativo e financeiro para novos projetos, oferecendo cursos de capacitação, mentorias, consultorias especializadas e acesso a recursos e redes de colaboração. Este ambiente de apoio incentivará a criação de iniciativas sustentáveis e autônomas que possam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Além disso, o Programa Incubadora Social promoverá a inovação e a troca de conhecimentos, facilitando o surgimento de soluções criativas para os desafios enfrentados pela comunidade. A formação de organizações sociais fortalecerá o tecido social, ampliando a participação cidadã e promovendo a coesão e o bem-estar da população.

Investir na formação de organizações sociais através do Programa Incubadora Social é uma iniciativa que alavanca o potencial empreendedor da população e promove o desenvolvimento sustentável. Este projeto representa um compromisso da administração municipal com a inclusão, a inovação e o fortalecimento das capacidades locais, contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 758 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100454 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Hospital Veterinário Público em Pirituba.

Justificativa

A implantação de um hospital veterinário em Pirituba é essencial para atender à crescente demanda por serviços de saúde animal na região. Com o aumento da população e, consequentemente, o número de animais de estimação, a oferta de serviços veterinários gratuitos ou de baixo custo é fundamental para garantir o bem-estar dos animais e promover a saúde pública. Este hospital oferecerá atendimento clínico, cirúrgico e preventivo, proporcionando um cuidado integral para os pets e aliviando a pressão sobre as clínicas privadas. Além disso, contribuirá para a educação da população sobre cuidados com animais, fortalecendo a responsabilidade e a consciência coletiva em relação à saúde animal.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 759 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100456 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Hospital Veterinário Público em M'Boi Mirim.

Justificativa

A criação de um hospital veterinário público em M'Boi Mirim é uma medida essencial para atender às necessidades da população, que possui um número significativo de animais de estimação e enfrenta desafios na obtenção de serviços veterinários. O hospital oferecerá atendimento clínico, cirúrgico, de emergência e preventivo, garantindo cuidados de saúde animal acessíveis e de qualidade. A implantação desta unidade não só melhorará a qualidade de vida dos animais, mas também fortalecerá a saúde pública, ao controlar e prevenir doenças zoonóticas. Esta ação reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar animal e o apoio à comunidade local.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 760 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100457 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Hospital Veterinário Público em Parelheiros.

Justificativa

A implantação de um hospital veterinário público em Parelheiros é crucial para atender as necessidades da população e dos animais da região, onde a oferta de serviços veterinários é limitada. O hospital proporcionará atendimento abrangente, incluindo serviços de emergência, cirurgias, consultas e programas de saúde preventiva. A presença de um hospital veterinário na área contribuirá significativamente para a redução de problemas como zoonoses e abandono de animais, além de oferecer suporte e orientação aos tutores sobre práticas de cuidado animal. Esta iniciativa reflete o compromisso da administração municipal com a saúde pública e o bem-estar animal.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 761 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100458 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Hospital Veterinário Público em Grajaú.

Justificativa

A implantação de um hospital veterinário público no Grajaú é uma medida essencial para atender à crescente demanda por serviços de saúde animal na região. Com uma população significativa e uma grande quantidade de animais de estimação, a falta de serviços veterinários acessíveis e de qualidade tem impactado o bem-estar dos pets e, consequentemente, a saúde pública.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 762 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100459 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Ampliação do Serviço do CRAS Móvel para atender as famílias próximas às unidades do Armazém Solidário.

Justificativa

A ampliação do serviço do CRAS Móvel para atender as famílias próximas aos armazéns solidários é uma medida estratégica para promover a inclusão e o atendimento social de forma mais abrangente e eficaz. Os armazéns solidários, que funcionam como pontos de apoio comunitário, abrigam um número considerável de famílias em situação de vulnerabilidade que enfrentam barreiras significativas no acesso aos serviços de assistência social.

O CRAS Móvel, por sua natureza itinerante, possui a flexibilidade necessária para levar os serviços socioassistenciais diretamente às comunidades, facilitando o acesso a benefícios e programas sociais, orientações e encaminhamentos necessários. A ampliação deste serviço permitirá um atendimento mais próximo e humanizado, respondendo rapidamente às necessidades das famílias, especialmente em áreas onde a infraestrutura fixa é limitada ou de difícil acesso.

Com esta iniciativa, garantimos que mais famílias tenham acesso a direitos básicos e ao suporte necessário para melhorar suas condições de vida. Este projeto reflete o compromisso da administração municipal em reduzir as desigualdades sociais, promover a equidade e fortalecer a rede de proteção social, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de sua localização, recebam o apoio que necessitam.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 763 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100460 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação do Serviço de Transporte de Pacientes Oncológicos na Modalidade Porta a Porta através de Parceria com Empresas de Transporte Individual de Passageiros.

Justificativa

A implantação do serviço de transporte de pacientes oncológicos na modalidade porta a porta, através de parceria com empresas de transporte individual de passageiros, é uma medida inovadora para garantir que pacientes em tratamento contra o câncer tenham acesso contínuo e facilitado aos seus cuidados médicos. Pacientes oncológicos frequentemente enfrentam desafios significativos para se deslocar até as unidades de saúde, especialmente aqueles em condições debilitadas, sem acesso a transporte próprio, ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esta parceria permitirá que pacientes oncológicos sejam transportados de forma eficiente e segura diretamente de suas residências para hospitais, clínicas e centros de tratamento especializados. O uso de serviços de transporte individual, como táxis ou veículos de aplicativos, possibilita uma solução flexível e responsiva às necessidades específicas dos pacientes, proporcionando conforto, dignidade e confiabilidade no atendimento.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 764 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100461 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Ampliação das Unidades de Armazém Solidário criadas pela Lei nº 17.819 de 29 de Junho de 2022.

Justificativa

A ampliação das unidades de Armazém Solidário, estabelecidas pela Lei nº 17.819 de 29 de Junho de 2022, é uma medida fundamental para fortalecer a rede de segurança alimentar e nutricional da cidade, oferecendo suporte essencial às famílias em situação de vulnerabilidade. Os armazéns solidários desempenham um papel crucial no fornecimento de alimentos e produtos de primeira necessidade a preços acessíveis ou de forma gratuita, além de fomentar a economia solidária e apoiar a agricultura familiar e os pequenos produtores locais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 765 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100462 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Criação de Parque Público com Praia Artificial, Orla de Areia e Ondas.

Justificativa

A criação de parque público com praia artificial, orla de areia e ondas é uma iniciativa inovadora que visa oferecer um espaço de lazer e recreação diferenciado para a população da cidade. Este projeto proporcionará uma experiência de praia em um ambiente urbano, permitindo que os cidadãos desfrutem de atividades aquáticas e de convivência em uma área moderna e acessível.

A criação de um parque público com praia artificial, orla de areia e ondas representa um avanço significativo na oferta de espaços de lazer de alta qualidade, promovendo a integração social, a saúde e o bem-estar da população. Esta proposta reflete o compromisso da administração municipal em inovar e proporcionar experiências diferenciadas para os cidadãos, consolidando a cidade como um centro urbano moderno e atrativo para todos.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 766 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100463 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Ampliação das Unidades da Rede Cozinha Escola criadas pela Lei nº 17.819 de 29 de Junho de 2022.

Justificativa

A ampliação das unidades da Rede Cozinha Escola reafirma o compromisso da administração municipal com a promoção da segurança alimentar, a inclusão social e a capacitação profissional. Esta iniciativa não apenas fortalece a rede de apoio às populações vulneráveis, mas também contribui para o desenvolvimento de habilidades e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, consolidando um modelo de cidade mais justa, inclusiva e resiliente.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 767 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100466 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue, Plaquetas e/ou Medula Óssea, conforme Lei Municipal nº 17.751, de 24 de Janeiro de 2022.

Justificativa

A campanha de conscientização, valorização e incentivo à doação de sangue, plaquetas e/ou medula óssea visa aumentar os estoques e a disponibilidade desses componentes vitais para tratamentos médicos e emergenciais na cidade de São Paulo. Em conformidade com a Lei Municipal nº 17.751, de 24 de Janeiro de 2022, essa iniciativa é essencial para salvar vidas, apoiar pacientes em tratamentos oncológicos e outras condições graves que necessitam de transfusões e transplantes, e fortalecer a cultura de doação na sociedade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 768 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100469 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Ações de Incentivo à Tecnologia e Cidade Inteligente.

Justificativa

As ações de incentivo à tecnologia e ao desenvolvimento de cidades inteligentes são fundamentais para transformar São Paulo em um modelo de inovação urbana e eficiência. Essas iniciativas visam integrar soluções tecnológicas na gestão pública, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e criar um ambiente mais sustentável e inclusivo. O foco em cidades inteligentes promoverá a automação, a conectividade e a análise de dados para melhorar a mobilidade urbana, a segurança, a gestão de recursos e a interação entre os cidadãos e o governo.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 769 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100470 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Ampliação e Estruturação dos Conselhos Tutelares da cidade.

Justificativa

A ampliação e estruturação dos Conselhos Tutelares é fundamental para garantir a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado pelo ECA. Essa medida visa fortalecer o papel desses órgãos na promoção e defesa dos direitos infantojuvenis, proporcionando-lhes condições adequadas de funcionamento, como infraestrutura física, recursos humanos qualificados e capacitação continuada. Além disso, a atuação efetiva dos Conselhos Tutelares é essencial para enfrentar desafios como o abuso e a exploração sexual, o trabalho infantil, o uso de drogas, entre outros problemas que afetam a população infantojuvenil. Portanto, investir na estruturação dos Conselhos Tutelares é investir no futuro e no bem-estar das crianças e adolescentes da cidade.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 770 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100478 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação de Armazém Solidário em São Mateus, conforme Lei nº 17.819, de 29 de Junho de 2022.

Justificativa

A implantação de um Armazém Solidário em São Mateus, conforme estipulado pela Lei nº 17.819, de 29 de Junho de 2022, é uma medida estratégica para promover a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Essa política visa garantir o direito humano à alimentação adequada, com foco na promoção da inclusão social e na melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade.

São Mateus, uma região com desafios significativos de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, beneficiará substancialmente dessa iniciativa. O Armazém Solidário fornecerá alimentos de qualidade a preços acessíveis, incentivando a alimentação saudável e sustentável.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 771 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100485 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Implantação de uma Casa de Cultura no Jardim Jaraguá, distrito de São Domingos

Justificativa

A implantação de uma Casa de Cultura no Jardim Jaraguá, distrito de São Domingos, é uma iniciativa essencial para promover a inclusão cultural e o desenvolvimento socioeconômico na região. O Jardim Jaraguá é uma área com significativo potencial cultural, mas que atualmente carece de infraestrutura adequada para a promoção e o acesso a atividades artísticas e culturais. A nova Casa de Cultura servirá como um centro de convergência para a comunidade, oferecendo um espaço dedicado à criação, difusão e valorização das manifestações culturais locais e regionais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 772 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100551 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Execução do Evento "Mega Help" em referência ao Setembro Amarelo, dedicado à promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio.

Justificativa

A execução do evento "Mega Help" durante o mês de setembro tem como objetivo fortalecer as ações do Setembro Amarelo, uma campanha nacional de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental. O evento visa aumentar a conscientização da população sobre a importância da saúde mental, oferecer suporte e orientação, e desestigmatizar as questões relacionadas ao suicídio e transtornos mentais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 773 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 100557 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Realização do evento "Cãominhada" para promoção da conscientização sobre guarda responsável de animais de estimação e bem-estar animal.

Justificativa

A realização do evento "Cãominhada" visa promover a conscientização sobre a guarda responsável de animais de estimação e o bem-estar animal na cidade de São Paulo. Com o crescente número de animais de estimação nas residências urbanas, é essencial educar a população sobre práticas responsáveis de cuidado e promover o engajamento comunitário em torno do respeito aos animais.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 774 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 101073 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Regularização fundiária e urbanização do Jardim Pantanal, incluindo obras de infraestrutura e serviços urbanos.

Justificativa

A regularização fundiária e a urbanização do Jardim Pantanal são essenciais para garantir a dignidade, segurança, e qualidade de vida dos seus moradores. Esta ação visa formalizar a posse dos terrenos, proporcionando segurança jurídica às famílias, e promover a inclusão social através da melhoria das condições de moradia e infraestrutura urbana.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 775 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024

PROPOSTA Nº 101077 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
- Promoção de atendimento integral à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abrangendo saúde, educação, inclusão social, e apoio às famílias.

Justificativa

A promoção do atendimento integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para assegurar a inclusão, a qualidade de vida, e o pleno desenvolvimento dessas pessoas. Este programa visa a implementação de uma rede de serviços coordenados que proporcionem suporte adequado às necessidades específicas das pessoas com TEA, garantindo o acesso a tratamentos especializados, educação inclusiva, e apoio social.

Autor

SANSÃO PEREIRA

Assinada digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO
Emenda nº 776 ao PL 247/2024 - LDO 2025. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.